

APORTES DA CRIMINOLOGIA VERDE (*GREEN CRIMINOLOGY*) À POLÍTICA CRIMINAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE NO BRASIL

CONTRIBUTIONS OF GREEN CRIMINOLOGY TO CRIMINAL POLICY FOR ENVIRONMENTAL PROTECTION IN BRAZIL

ELLEN CRISTINA CARMO RODRIGUES¹

Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Brasil.
ellen.rodrigues@ufjf.br

CAROLINA GUIMARÃES AYUPE²

Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Brasil.
cgayupe@yahoo.com.br

DOI: [10.5281/zenodo.15979356].

-
1. Doutora em Direito Penal (UERJ), com estágio doutoral na *Universität Greifswald* (Alemanha). Mestre em Ciências Sociais (UFJF). Professora Associada de Direito Penal e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação da mesma Faculdade. É coordenadora do NEPCrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da UFJF). Advogada.

Lattes: [lattes.cnpq.br/3188104106820567].

ORCID: [orcid.org/0000-0001-6952-7765].

E-mail: ellen.rodrigues@ufjf.br

2. Mestra em Direito e Inovação pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora. Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2021). Advogada do Senado Federal.

Lattes: [lattes.cnpq.br/4124373945582809].

ORCID: [orcid.org/0000-0001-7600-9763].

E-mail: cgayupe@yahoo.com.br

ÁREA DO DIREITO: Penal; Ambiental

RESUMO: O presente trabalho busca refletir, à luz da criminologia verde, sobre as premissas orientadoras da política criminal de proteção ao meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro. Para tanto, propõe, mediante revisão da literatura pertinente ao tema, uma análise crítica sobre a tutela penal dada ao meio ambiente em face de um cenário de expansão punitiva, seguida de um mapeamento do estágio atual da proteção criminal do meio ambiente no ordenamento jurídico pátrio. Ao cumprir tal desiderato, o estudo objetiva a identificação de possíveis lacunas no modelo atual para, a partir de uma perspectiva criminológica, apontar possíveis aprimoramentos.

PALAVRAS-CHAVE: Criminologia verde – Política Criminal – Meio ambiente – Brasil.

ABSTRACT: This paper seeks to reflect, in light of green criminology, on the guiding premises of criminal policy for environmental protection in the Brazilian legal system. To this end, it proposes, through a review of the literature relevant to the topic, a critical analysis of the criminal protection given to the environment in the face of a scenario of punitive expansion, followed by a mapping of the current stage of criminal protection of the environment in the Brazilian legal system. In fulfilling this objective, the study aims to identify possible gaps in the current model in order to, from a criminological perspective, point out possible improvements.

KEYWORDS: Green criminology – Criminal policy – Environment – Brazil.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Aspectos do tratamento legal e político-criminal conferido ao meio ambiente no Brasil. 3. Lacunas identificadas no tratamento jurídico conferido aos crimes ambientais. 3.1. Criminalização primária e criminalização secundária em face de condutas atentatórias ao meio ambiente. 3.2. Um olhar criminológico sobre as lacunas identificadas em face da proteção criminal do meio ambiente no ordenamento jurídico pátrio. 4. Possíveis aprimoramentos a partir da perspectiva criminológica: novos critérios interpretativos para a tipificação de delitos contra o meio ambiente. 4.1. Medidas legislativas sugeridas no âmbito da persecução criminal em face dos crimes ambientais. 5. Considerações finais. 6. Referências. 7. Legislação.

1. INTRODUÇÃO

Nas sociedades contemporâneas, o Direito Penal, em razão dos desafios impostos pela pós-modernidade e pela conflitividade social característica dos últimos decênios, vem sendo palco de debates no tocante à criminalização de novas condutas, corroborando assim certa tendência ao expansionismo do poder punitivo calcado na proteção de novos e/ou, no mínimo, questionáveis bens jurídicos, como é o caso do meio ambiente. Tal afirmação se faz sentir mais plenamente pelo fato de que, na atualidade, a complexidade social favorece o alargamento da tutela penal, seja com a proteção de novos bens jurídicos, seja pela criminalização de condutas que anteriormente eram tuteladas tão somente fora do âmbito do Direito Penal, seja na seara administrativa, seja na seara cível.